

# REPUBLICA

ORGAM OFFICIAL  
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 38000  
Semestre (peço correio) : 88000

ESTERRO-QUINTA-FIURA 22 DE MAIO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA. A' TARDE

## TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23  
GRENTE — Eusebio C. Lemos

M. 140

## PARTE OFICIAL

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Ministério dos Negócios do Interior — 1.ª seção — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1890.

Em ofício de 24 do mesm findo, consultou o juiz municipal do termo da Formiga, nesse estado:

1.º Si, á vista do disposto nos arts. 4º, n. 1, 29 e 58 do regulamento anexo ao decreto n. 299 A de 8 de fevereiro deste anno, devem ser qualificados eleitores os cidadão-alistados no regimento da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881, que não souberem ler e escrever;

2.º Se ao termo da Bambuhy, anexo áquelle e no qual existe juiz municipal suplente, aplica-se a doutrina do aviso deste ministério de 1 de março ultimo.

Atendendo, não só a que o decreto n. 6 de 19 de novembro do anno passado, quando tomou por base da capacidade eleitoral a condição de saber ler e escrever, não a considerou restrição do direito de voto, e sim o meio mais eficaz de dar-lhe a maior expansão possível, mas também a que deve ser rejeitada como contraria ao espírito da lei toda interpretação que tenha por efeito impedir, restringir ou tolher o exercício desse direito, não podendo haver dúvida quanto galhos a alistar os alistados no regimento legal anterior devem as mudanças em o novo alistar e mandar o art. 69 do regulamento eleitoral.

A seguir à justificativa de que tratava o ofício a si se resolvendo, pelo aviso de 5 de abril proximamente, o recurso eleitoral e completou a doutrina de 1 de março.

O que fareis constar ao mencionado juiz municipal, em solução a sua consulta.

Sauda e fraternalmente, — José Cesário de Freitas Almeida. — Segundo chefe do estabelecimento Geral.

Governo do Estado Federal  
de Santa Catarina  
21 DE MAIO DE 1890.

Ms. Reg. n. 227. — O Governador tem visto, de seu conhecimento, o projeto de lei da 1.ª chefia de polícia com número n. 71, est. 114, redigido exame, a sua parte, a engajado, e expediu-lhe o projeto de lei para a assinatura do S. S. Ministro de Fazenda.

o cidadão Juvenal Thomé da Silva, e nomear para substituí-lo o cidadão Antonio José da Porencula.

Ao Inspector da Tesouraria. — Mandando pagar a João Firmino C. Pires da Cunha 293 de objectos fornecidos à inspectoria da saúde do porto.

Mandando pagar a Francisco da Silva Arêas 85\$550 de serviço de imigrantes em Março e Abril.

Declarando que a inspectoria da saúde do porto multou em 20\$50 o comandante da barca *Hildor*, que ancorou no porto desta capital, procedente de Liverpool, sem carta de saúde.

Declarando que o Dr. Director da Instrução nomeou Carlos Metter auch para adjunto da escola do sexo masculino de S. Francisco.

Ao da Alfândega. — Mandando integrar ao tenente-coronel encarregado do depósito de artigos belicos 50 volumes vindos da Capital Federal.

Ao Director do Liceu de Artes e Ofícios. — Declarando que, n'esta data, são pedidos ao Ministério d. Interior os specimens constantes do ofício de 14 do corrente.

Ao comandante da polícia. — Autorizando-o a engajar José Gonçalves da Silva e Alfonso Seraphim Martins.

Ao Agente da Companhia *Lloyd* Brasileira. — Declarando que são por conta do Estado as passagens das moças Brasiliana do Nascimento, sua mulher e um filho.

Declarando o que é per conta do Estado a passagem dada ao soldado José Etaniz de Souza.

Ao Director do Grupo Dramático *Catetrense*. — Declarando que o teatro só pode ser celebrado gratuitamente em casas especiais em que o público apóie iste, mas não para sociedades particulares.

Ao 1.º suplente do subdelegado da Giamassuetas. — Declarando que o recurso eleitoral só tem lugar pelo ofício em hincia no Capítulo IV do Decreto n. 299 A.

Ao juiz comissário de S. José. — Reclamando-lhe o que nos informou fez negociações de lotes em Theresópolis e lhe declararia a quiddade das terras.

## Do Secretário

Atendendo à comissão de terras de Blumenau, — Envolveu os títulos lotes nos 25 e 52.

Ao da de Blumenau. — Envolveu os títulos lotes nos 4 e 6.

Dia 17

Ao Inspector da Tesouraria. — Mandando pagar a João Firmino C. Pires da Cunha 293 de objectos fornecidos à inspectoria da saúde do porto.

Mandando pagar a Francisco da Silva Arêas 85\$550 de serviço de imigrantes em Março e Abril.

Declarando que a inspectoria da saúde do porto multou em 20\$50 o comandante da barca *Hildor*, que ancorou no porto desta capital, procedente de Liverpool, sem carta de saúde.

Declarando que o promotor público da Laguna, Ovídio José da Rosa, entrou em exercício dia 14.

Ao Engenheiro Fiscal da ferrovia. — Acusando o relatório referente ao mesm findo.

Ficando sciente de ter sido entregue ao tráfego a ponte sobre o Iubarão.

Ficando sciente de ter concluído os seus trabalhos a comissão nomeada para examinar a estrada.

A comissão municipal eleitoral da capital. — Ficando sciente de ter lido começo aos seus trabalhos.

A Apollinario João Pereira. — Declarando que pode exercer os cargos de Intendente e de collector das rendas gerais, em vista do aviso do ministerio do interior de 21 de març o ultimo.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

NO DIA 19 DE MAIO

Heimann Rüthier, Christian Freuler, Otto Sehr Iher, reclamando contra a Intendência Municipal de Blumenau por ter negado o pagamento de uma obra que mandaram executar ex presidente da extinta Câmara Municipal da mesma vila e pedem que seja autorizado o referido pagamento. — Informe a Intendência Municipal de Blumenau.

Bacharel Charles Augusto Gaimard e outros, nascendo por decreto de 1º de junho de 1890, exequente de 5 de corrente, no cargo de Juiz Municipal de Urupiés de Tijucas, pede que seja feita a pagamento a quantia de 100\$000,00 que lhe compete. — Informe a Procuradoria da Fazenda.

Augusto Wied, n. 18, que se habilitou para tratar definitivamente os dias 28 e 29, da maneira que determinou o Juiz — Informe a Procuradoria da Fazenda.

Santos e Fraterno. — O chefe da polícia, Cândido Valeriano da Silva Freire.

DIA 20

Carlos Guilherme, Arno Dietrich, Goiáesio Dörner, Christiano Dörner, M. Guér Jacques de Oliveira e Pedro Joaquim de Oliveira, pedem para ser reconsiderado o despacho de sua excellencia de 6 de Fevereiro do corrente anno, «xarado na petição dos supplicantes em que pedido para que ser levado a crédito de suas dividas no Estado a quantia de 350\$, proveniente de mil e duzentos metros de caminhos que os supplicantes construiram na linha Ribeirão do Fuzião distrito de Nova Trento e que seja descontado nas dividas do supplicante e proporcionalmente a cada um, a referida quantia de 250\$000». — Informe o Tesouro.

Manoel Thiago de Castro Nunes, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Ministério da Guerra. — Encaminhe-se.

Matilde Carolina do Amaral Varella, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Exm. Governo Provincial. — Encaminhe-se.

Victorino de Souza Bacellar, (2.º despacho). — Apresente documento em forma legal, provando ser tutor do menor.

José Alves Pereira dos Santos (2.º despacho). — Ao Director da Colônia Militar para engajar o supplicante.

José Ricardo Gonçalves (2.º despacho). — À inspectoria Especial das Terras para distribuir o lote.

## Repartição da Policia

Secretaria da Policia, 21 de Maio de 1890. — Ofício Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado. — Cumprido comunicar-que, das participações diárias já recebidas n'esta repartição, consta que por minha ordem foi nomeado posto em liberdade no xadrez policial Joaquim Ferreira Cabral, em virtude de *habeas corpus*, e restituído ao mesmo xadrez, por ordem de delegado, Juiz Ribeiro de Oliveira.

Santos e Fraterno. — O chefe da polícia, Cândido Valeriano da Silva Freire.

Secretaria da Policia, em 22 de Maio de 1890. — Ofício Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado. — Cumprido comunicar-que, das participações diárias hoje recebidas n'esta repartição, consta que, honestamente, não houve prazo alguma.

Santos e Fraterno. — O chefe da polícia, Cândido V. da Silva Freire.

## — REPUBLICA —

## NOTICIARIO

## TELEGRAMMA

Ao cidadão Dr. Governador do Estado, foi dirigido o seguinte:

Belém, 21. — Incendio madrugada hoje destruiu completamente predio typographia jornal Democrata. Policia precede inquérito, não ha prova de crime. Reina tranquilidade. — Dr. Paes de Carvalho.

## MAJOR FIRMINO L. REGO

Assumiu hontem o cargo de fiscal do batalhão 25.º o nosso distinto amigo e bravo militar, cidadão major Firmino Lopes Rego.

## DR. ALEXANDRE G. PEDREIRA

No paquete Laguna, seguirá hoje para a cidade de S. Francisco, afim de assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca, para que fôra ultimamente nomeado, o distinto e correcto magistrado Dr. Alexandre Garcia Pedreira, o qual agradecemos a visita que nos fez.

Acha-se fundeado no porto desta capital, entrado hontem a noite dos portos do Sul, o encouraçado Berizzi, sob o commando do sr. capitão de fragata Pedro Lopes da Conceição.

## CAIXA ECONOMICA

Movimento de 21 de Maio:	
Entrada. . . . .	3:316800
Retirada. . . . .	210800
	3:106800
Saldo dos depositos na presente data . . . . .	700:2628747

## Tiradentes

## 21 DE ABRIL

Esperava todos os dias, não feras das, a conclusão da sentença, e já demora ia servindo de fundamento para se julgar, que este grande fac-simile da corte a sua ultima resolução, trazendo-se para fundamentar a conjectura a retenção de dois navios promtos a partir para a Europa, a mandamento do juiz da Alçada nos ultimos dias das acarações; não embargando estes acres juizos à autoridade de uma Alçada, que ficava sem natureza, se dependesse da corte a resolução de seu objecto, e frustado o fim para que a soberana a mandaria; até que no dia 18 de abril do presente anno se juntaram os ministros da Alçada e os de suas adiantadas da Relação com o seu presidente, o Exmo. vice-rei D. José de

## MAJOR CLIMACO

Deixou hontem o cargo de fiscal do batalhão 25.º o distinto cidadão, major Manoel Clímaco dos Santos Souza, que, em breve seguirá para o Estado do Rio Grande do Sul a reunir-se ao seu batalhão.

Ao retirar-se do quartel foi s. s. acompanhado, até sua residencia, pelos seus companheiros de classe, onde foram-lhe dirigidos merecidos brindes, exaltando os bons serviços que acabava de prestar ao serviço militar entre nós.

Hermenegildo Rodrigues do Amaral

Tendo desaparecido de Santos á 23 de Abril, Hermenegildo Rodrigues do Amaral, para socorro de sua família que a despeito de muitas diligencias feitas, não conseguiu descobri-lo, pede-se a quem d'elle souber noticias o obsequio de escrever á redacção do Diário de Santos.

Na camara legislativa do estado do Kentucky (Estados Unidos), foi apresentado um projecto de lei, prohibindo o casamento para todo o individuo idiota, louco, indigente, mendigo, vagabundo, ebrio, jogador de profissão e todos os sentenciados por crime de roubo.

Sem duvida essa lei será, se for adoptado o projecto, uma lei sabia, mas é possível que individuos taes encontrem noiva, mesmo com tolerancia da lei.

Castro, conde de Rezende, em Reação extraordinaria.

Fecharam-se pelas 8 horas da manhã e consumidos de certo em esbucar e qualificar os crimes, em proporcionar e economizar as penas, em lavrar o acordão, rompeu-se a assemblea. Pelas 2 horas da madrugada do dia quinta-feira 19 do dito mês entrou na cadeia o desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha como escrivão deputado para esta acção, rodeado dos inferiores, ministros da justiça e acompanhado de onze religiosos do convento de Santo Antonio, expressamente mandados chamar para ouvirem a sentença e serem os confortadores dos réos; e tanto que só a simples leitura bastaria para todos os condenados.

Já na noite antece lente tinham sido transferidos os réos de diferentes segredos para a caléa. Em uma das salas chamada — Oratorio — apareceram algemados onze réos. Brotavam os quatro lados d'esta sala

## LEITE COM SAL PARA AS CRIANÇAS

Os effitos physiologicos do cloruro de sodium (sal de cozinha) são de grande valor, conforme a opinião do dr. Jacoby, quer seja levado para o organismo pelo leite materno quer pelo de vacca ou pela dieta vegetal.

Ambras contêm mais potassium que « sodium », e nunca se pensou robustas e os doentes devem usá-las primeiramente ajustar-lhe o sal.

Durante as malestias que são causa da diminuição do succo gástrico, ou no fim das convalescências, quando o poder secretor e a coartabilidade do estomago faltam, torna-se necessário prescrever uma certa quantidade de sal.

A adição do sal à leite impede sua coagulação.

Nunca se deve usar o leite de vacca sem o sal. A mesma precaução se terá para com o leite da mulher quando se coagular facilmente, o que o torna indigesto.

A constipação habitual das crianças por dois motivos combatem-se facilmente com o emprego do sal:

1º A alimentação torna-se mais digestível.

2º As secreções do tubo digestivo activam-se com mais energia.

O mundo astronomico anda preocurado; o quer que é de normal se passa nos anéis de Saturno: — a sua luz tem pulsações que duram às vezes minutos, e ninguém encontrou para isso explicação plausivel.

Também se não encontraram igualmente para dous phenomenos analogos, apenas constatados: o ponto vermelho de Jupiter e a modificação das manchas do sol.

soldados, cujas armas estavam carregadas de polvora e bala.

Postada, e igualmente guarnecidada de bala e polvora, estava a guarda que defende a caixa, reforçada com mais de 100 homens prontos á primeira voz do comandante. Duas horas consumiu a expedita leitura da sentença, cujas citações, combinações e contextura dão honra a seu autor.

Viram-se então provadas as perdas das deliberações dos execrados réos; e tanto que só a simples leitura bastaria para todos os condenados.

Apparece n'ella como principal autor Joaquim José da Silva Xavier por alcunha — Tiradentes (\*), alferes que fôra da cavallaria viva de Minas Geraes; em segundo logar, Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-coronel comandante da dita cavallaria; em terceiro, Ignacio José de Alvarenga, coronel da cavallaria auxiliar e ex-onvidor do Sabará; em quarto, José Alves Maciel; em quinto, Luiz Vaz de Toledo, sargento

## A INFLUENZA EM MUZICA!

Conta um jornal de Smyrna que o mestre de capella Maroni, tendo sido victimado pela epidemia, compoz, mal restabeleceu-se, uma symphonie na qual descreve musicalmente todas as phases da doença, desde o primeiro arrepioamento de frio até a perda total do appetite. Nem se esqueceu nas suas modulações da antipirina e dos honorarios medicos; sendo inutil observar que esta parte não foi tratada em allegro.

## LUZ SEM RIVAL

El Ingeniero y Ferretero Español em um dos numeros de Março, refere o seguinte:

« Si a invenção do sr. Norton de Pittsburg for o que promette, a luz elétrica e a de petroleo terão perigoso rival.

Affirma elle que descobriu a luz melhor e mais barata: é intensissima, perfeita, e um só equivalente a 500 velas, pôde ser produzido pelo custo de um centavo por hora. É produzida por uma reacção chimica, e presta-se não só a iluminação das ruas, como para lampadas portateis; tem a vantagem de não carecer de tubos nem encanamentos, não é explosiva nem faz fumaças.

Algumas capitalistas de Beaver, que assistiram aos ensaios d'este invento, formaram imediatamente uma companhia para explorar e desenvolver a brillante idéia. »

## EDITAIS

## Exames gerais

De ordem do cidadão Delegado Especial da Inspectoria Geral da Instrução Pública da Capital Federal, n'este Estado, faço publico que, as conformidades com as leis

mór de auxiliares; em sexto, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, coronel da cavallaria auxiliar; em settimo, José de Rezende Costa, pai; em oitavo, Rezende, filho; em nono, Domingos de Abreu Vieira, tenente-coronel auxiliar; em decimo, Domingos Vidal de Barbosa; em undecimo, Salvador Carvalho Gurgel do Amaral. Todos estes foram sentenciados á morte natural da força para sempre com infamia até seus netos, se o tiverem. Além disto o infame — Tiradentes — teria cortada a cabeça e seria esquartejado o seu cadáver; a cabeça seria afincada em um posto alto no lugar de sua habitação; e os quartos se poriam, um no lugar chaminado das Cebolas, e outro na Bordade do Campo, ont o na Varginha e o outro em... até se consumirem; as suas casas seriam arrazadas e salgadas o terreno; e não sendo proprias se comprariam a expensas do confuso para o referido fim, em cuja área se levantaria um padrão para perpetua memória de tamanha perfidia.

# CINTOS para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por preços baratinhos, e sapataria

**PROGRESSO**  
RUA DA REPÚBLICA  
(Antiga do Senado)  
Nicolau Catizano

# CAL

*Antonio Pantaleão do  
Lago Junior*

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n. 84

# LUGOS DE DESSENHO

## PINTURA.

*Manoel das Oliveiras*  
offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencionados



## OFFICINA

DE

# CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N.º 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

CONCERTOS COM BREVIDADE  
PERFEIÇAO

JERONYMO NOCETI

## Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Itapóra e Baixa Velha partem da capital nos dias 7, 13, 21 e 29 e chegam a 15 e 30.

## Para acabar

Fumaça 1200 kilo

Vende-se no armazém n.º 30 A

Rua José Veiga

## CLINICA

DE

## MOLESTIAS DE OLHOS

O Dr. Taques, oftalmista residente na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, onde durante 2 anos exerceu a sua especialidade, tendo de retirar-se por motivos de saúde, durante o próximo inverno, para o norte do Brasil, de passageiro, demonstrou-lhe parte do mês de Maio p. f. n'esta capital, donde fará consultas, preservando tratamentos e praticará as operações que forem reclamadas pelas affectiones oculares.

O Dr. Taques, além de longa prática no Brasil, nas academias, hospitais e clínicas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, já esteve também na Europa, donde dedicou-se às melhores clínicas de Paris e ultimamente tratou em Pelotas 700 locantes de molestias de olhos.

As principais operações, como sejam: extirpações de cataractas, de béticos, correção de strabismos, histerotomias, etc., são feitas sem dor alguma, com o emprego da cocaine.

As horas, bem como o local das consultas, serão anunciamos previamente.

Para informações com o proprietário do GRANDE HOTEL DO GLOBO

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

## Vende-se

a casa sita à rua de Iguape n.º 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma

## ODONTINE

SABAO DENTRIFICO DO DR. H. KIEDEL

aprovado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes. Achá-se à venda na cidade do Oesterre, em casa dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Pereira, Moreira & Goldner, Biun & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vilela, Innocencio José da Costa Campinas, M.º, Amelia Costa & C. Emílio Rathskack, João Carvalho Brígido.

Deposite por atacado na província de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINHEIRO

## TERRAS

Vende-se 50 hectares de terras próprias para cultura principalmente café, na cultura enominado "Capela", na fronteira do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira Oliveira

## ÇSSOS

Ferro velho  
Metal velho

compra-se no armazém de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

(esquina da da Conceição)

# CAL

## PRIMEIRA QUALIDADE

Mojo . . . . . 20000

Sacco . . . . . 18000

## GRANDE QUANTIDADE

na fabrica da

## ARATACA

Christovão Nunes Pires

## Tintas para flores artificiales

Vende-se na pharacie e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Príncipe n.º 15.

**PIADA RUSSA**  
Maravilhosa escentia preparada por  
artíficiais russas.

## SYGNE PUBLICA

Insumos certificados e de muitos  
distintos e de pessoas de confi-

tabil Russo, para curar:

Quermadumas Doras rheumáticas

Neuralgias Doras de cabeça

Contusões Espinhas

Darthos Fermentos

Gimpengos Sardas

Janos Clipes

Caspas Rugas

Dores de dente Erupções cutâneas

Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharacias, medas de perfumaria e armários.

## DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

## Vende-se

ou aluga-se

Um sítio no lugar denominado

- Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por medico preço. Trata-se com Joaquim Coelho Pires.

# CONFETARIA

## RECREIO FEDERAL CA- THARINENSE

Recebeu este estabelecimento:

Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espetar-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

## Diariamente

## EMPADAS, PASTELLARIA

## DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Para S. José, Socorro, Arechi, Paraíso, Santo Antônio, Camaçari, senda, Meriti, Itaboraí, Igarapé, Azambuja, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieira, Rio Vermelho e Biritibaí parte a baixo, Taboão, Itaúna, Araras, e Costelinhas, a Cambará, partem do mesmo dia 3, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22 Igarapé parte a baixo e 6, 13, 21, 29 e 30, e chegam a 1, 6, 14, 21, 29 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21

Para S. José, Palhoça, Garopaba, En. 26.

## — REPÚBLICA —

em vigor fui aberta a inscrição dos estudantes que pretendem fazer exames das matérias exigidas como preparatórios para a admissão nos cursos superiores dos Estados Unidos do Brasil.

A inscrição terminará no dia 31 de corrente mês.

Fago também sciente que, por decreto de 30 de Dezembro de 1889 do Ministério do Interior, foi revogado o art. 3º do decreto n. 9647 de 2 Outubro de 1886.

**Secretaria da Delegacia, 8 de Maio de 1890.** — O secretario, **Francisco Margarida.**

**Secretaria do governo**

De ordem do Dr. Governador do Estado, fago publico o seguinte

**EDITAL**

O Dr. Joaquim Francisco Villela do Rego Juiz Municipal e de Orfínes do Termo de Itajahy, na fórmula da Lei, etc.

Em cumprimento ao que determinou o decreto Dr. Governador do Estado em ofício de 25 de Março ultimo, pelo presente edital faz publico que com o prazo de trinta dias, a contar desta data, achando em concurso os Ofícios de Tabellaria do Pólico Judicial e notariais e da Escrivaria de Capelas, Residuos e execuções civis, os quais foram criados pela Lei Provincial n. 519 de 24 de Abril de 1862 e só exercidos pelo Dr. Ezequiel Luiz Muller, que dos mesmos ofícios desistiu. Outrossim faz mais publico que os candidatos ao referido concurso deverão apresentar a este Juizo seus requerimentos instruídos com os documentos seguintes: Auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da língua Portuguesa e Alemã; folha corrida que não excede a seis mezes, certidão de idade, ou documento que a supre, atestado medico de capacidade phísica, certidão de - senão menor de trinta annos, testemunho das obrigações impostas no artigo 2º da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e, finalmente procuração especial a requererem por procurador, tudo como exigiu no art. 220 a 222 e seu § do Decreto n. 9420 de 26 de Abril de 1885. E para chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será fixado na porta da casa da Intendência Municipal desta Cidade e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Eu José Francisco do Nascimento, Escrivário interino o escrevi. — Itajahy, 2 de Maio de 1890. — JOAQUIM FRANCISCO VILLELA DO REGO. — Conforme — O Escrivário interino, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO. — Certifico que um outro edital igual, original deste, foi afixado na porta da casa da Intendência Municipal desta cidade, no dia 2 de Maio de 1890, do que dou fé. — Itajahy, 2 de Maio de 1890. — O Escrivário interino, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO.

**Secretaria do Governo do Estado Federal de Santa Catharina, 20 de Maio de 1890.** — No impedimento do Secretario, o chefe de secção, **Julio Caetano Pereira.**

**Alfandega**

Para conhecimento dos interessados se publica o seguinte despacho da Inspectoria de Alfandega, proferido no requerimento justificativo da fatura commettida pelo messtre diari de nacional Noções:

« A ignorância das disposições legais não pode aproveitar á defesa de quem quer que seja, mas não se é costume à Inspectoria perseguir o seu reprimir; considerando que o suplicante nessa vaga foi submetido por pessoa incompetente.

Vinte por motivo justificável, considerando que veio promptamente justificar-se, confessando franca mente infração, mas pedindo baixa-volentia e portando-se em tudo com a maxima conveniencia, resolvemos mental o da multa em que incorreu, em vista das atribuições que me são conferidas pelo regulamento.

O suplicante pagará o saldo do passo e fará o respectivo despacho marítimo, visto não haver feito em tempo competente.

Publique-se o presente, como aviso aos mestres dos navios que frequentam este porto, afim de que o facto não se reproduza, e arquivem-se todos os documentos de questão. — (Assinado). — Pedro C. M. da Costa.

**Alfandega do Desterro, 16 de Maio de 1890.** — Conforme — O encarregado do serviço externo, **Antonio Paulo da Silva.**

**Thesouraria de Fazenda****FORNECIMENTO**

O Conselho de fornecimento dava ordens ao Batallão 23º, conformar militar e fortalezas deste Estado a costa propostas no dia 6 de Junho futuro, às 11 horas da manhã para o fornecimento, durante o 2º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobreditado prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação, não serão aceitas.

**Thesouraria de Fazenda, em 22 de Maio de 1890.** — O Inspector, J. Ramos da Silva Junior.

**Capitania do Porto****MINISTÉRIO DA MARINHA  
REPARTIÇÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES**

**Luz Provisória no Cabo de Santa Martha Grande**

**ESTADO DE SANTA CATHARINA  
República dos Estados Unidos do Brasil**

(2º de 1890)

Estando iniciados os trabalhos concernentes á construção do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no município da Laguna. Esta de Santa Catharina, avisa se que será exhibida do 1º de maio proximo vindouro em diante, do cumead de duna que forma o focinho do referido cabo uma luz branca fixa, que será manzida até a conclusão das obras e inauguração do pharol.

O apparelho da luz provisória é biptérico de 6º orien, e a respectiva luz iluminará todo o horizonte do mar.

O Piso social eleva se 80'0 (23,5 pés) acima do nível do mar e a luz Veiga n. 39 A, armazém.

será visível da distancia de 12 milhas, com tempo clara.

**Posição geographica**

Lat. — 28° — 38' — 00" S.  
Leng. — 5° — 39' — 25" O.  
Rio de Janeiro.

Ilem — 48' — 43' — 45" O.  
Genu.

Ilem — 51' — 10' — 00" O. Pa-

ras.

Repartição de Pharóes, Rio de

Janeiro, 19 de Abril de 1890. —

**Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Capitão do Mar e Guerra, Di-**

**rector Geral.**

**Capitania de Porto do Estado de**

**Santa Catharina, 19 de Maio de**

**1890 — Conforme. — Nielsen, Ca-**

**pitão do Porto.**

**Cobrança de imposto**

De ordem do cidadão Inspector interino do Theatro Republicano Catharinense, faz-se publico que, dia 1º de Junho em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º

semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado im-

posto dentro do sobreditado prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

3º Scóprio do Thesouro do Estado Republicano Catharinense em 1 de Maio de 1890.

— O Chefe de Secção, Anto-

nio Luiz do Livramento

**ANUNCIOS****Ao commercio**

Os abaixo assinados comunicam ao commercio que, nesta data, estabeleceram nesta capital, sob a firma de SILVA, MELCHIADES & C., uma casa comercial de comissões e consignações com as praças nacionaes e estrangeiras, fazendo parte da mesma sociedade, como socio commanditario, o cidadão José Antonio Nicolich, de Montevideo.

A referida casa acha-se estabelecida provisoriamente á rua de João Pinto n. 13.

Desterro, 15 de Maio de 1890. — Francisco da Silva Ramos Júnior. — Cândido Melchiades de Souza.

**CAIXEIRO**

Um menino de 12 annos, com bom comportamento, deseja empregar-se, dando-lhe cama e mesa.

O Piso social eleva se 80'0 (23,5 pés) acima do nível do mar e a luz Veiga n. 39 A, armazém.

**LIQUIDAÇÃO**

O abaixo-assinados, liquidantes das eximtas firmas comerciais de Brinhoza & C.; Paranhos, Brinhoza & C. e Brinhoza, Veiga & C., declarão pelo presente termo encarregado ao Sr. advogado Arthur Ferreira de Mello, a cobrança amigável ou judicial de direitos devidos das referidas firmas, constantes da relação assinada, créditos e contas entregues n'esta data mesmo.

Desterro, 1 de Maio de 1890. — Antonio Joaquim Brinhoza. — Brinhoza & Romos.

**Ao commercio**

O abaixo assinado declara ao commercio d'esta praça e ao publico em geral que, retirando-se temporariamente para a capital federal, deixa ao seu empregado José Candido da Silva, procuração para tratar de todos os negócios de sua casa comercial.

Desterro: 4 de Maio de 1890. — Innocencio José da Costa Campinze.

**LIQUIDAÇÃO****Faria, Irmão & C.**

tendo resolvido liquidar sua casa de commercio, estabelecida á rua José Vieira, esquina da praça Quinze de Novembro, n. 1 A, pedem á seus devedores que se dignem saldar suas contas até o fim de Junho p. futuro.

**XARQUE**

DE

**Montevideò****GENERO SUPERIOR**

VENDE

**ADELINO JOSÉ DA COSTA**

2 Rua Trajano 2

**O cevadilho**

Esta importante preparação serve para engordar e desenvolver o crescimento dos animais, purificando-lhes o sangue, dando-lhes no mesmo tempo abundante pello, brilhante e macio, livrando-se da peste, galeira, conservando-os saudosos e vigorosos.

Lata com 12 rações 12500  
Lata com 180 rações 100000  
Lata com 360 rações 180000

RAULINO HORN & OLIVEIRA  
15 Rua de Príncipe 15